



Subseção
Ponte Nova

Ponte Nova/MG – 15 de fevereiro de 2022

Ofício nº 22/2022

**DA - PRESIDÊNCIA DA 7ª SUBSEÇÃO DA OAB DE PONTE NOVA
PARA- EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTE NOVA-MG**

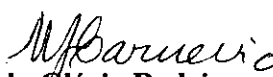
Senhor Presidente,

Recebemos o Ofício nº 41/2022 SAPL/DGRI, comunicando a tramitação do Projeto de Lei Complementar nesta Casa Legislativa.

Temos para nós de grande importância, tais projetos.

Tanto assim, que estamos dando ciência e enviando a todos os Advogados inscritos nesta Subseção, para caso queiram manifestar.

Atenciosamente,


Maria da Glória Rodrigues Cunha Carneiro
OAB/MG 45.910
Presidente da 7ª Subseção da OAB/MG